

MULTIDÕES SOB CONTROLE:

As Frentes de Trabalho no Nordeste

Frederico de Castro Neves*

Nos períodos de estiagem no Nordeste, é comum a criação, pelo governo, de frentes de trabalho. O nome pode mudar - Frentes de Emergência, Frentes de Serviço, Bolsões da Seca, etc. - mas não o seu caráter: a formação de núcleos "artificiais" de trabalho nos períodos em que a economia local se vê desestruturada.

A análise desta questão tem, normalmente, seguido os mesmos princípios de organização das frentes, ressaltando sua função assistencial e sua importância na manutenção do sistema econômico como um todo. Daí as críticas acadêmicas se concentrarem na eficácia produtiva ou no direcionamento social das obras executadas, reforçando os protestos sindicais a respeito das condições de trabalho, salários, etc..

Gostáramos de abordar um aspecto pouco enfatizado por estas análises: as frentes como parte de um conjunto de dispositivos disciplinares que buscam incorporar o trabalhador pobre ao universo da produção de mercadorias, ao ritmo intenso e frenético da divisão do trabalho, ao tempo linear do patrão. Para isso é necessário introjetar neste homem as noções fundamentais de *trabalho produtivo* e de *tempo útil*.

Este processo de internalização de normas e valores não pode ser destacado do processo geral de reorganização econômica - comumente denominado de "modernização" - estimulado pelas crises provocadas pelas secas. A "racionalização da produção", que esta "modernização" enseja e provoca, tem por fim exatamente libertar a economia da "anarquia das vontades individuais", que impede uma regularidade de funcionamento e previsibilidade de resultados, ou seja: significa impor aos trabalhadores uma única

e inacessível norma de trabalho, a que devem eles se adaptar por se tratar de uma necessidade técnica. Esta expansão modernizadora, portanto, precisa ser permanente e continuamente renovada, com vistas a poder responder às situações concretas particulares. Por outro lado, ela pretende resolver questões não só relativas ao funcionamento da economia, mas também de natureza política e social, relativas ao controle das massas populares que frequentemente tomam atitudes autônomas que interferem nas decisões e ameaçam a "racionalização". Isso porque o trabalhador não só migra, mendiga ou morre de fome nos tempos de seca; ele se revolta também, e saqueia, invade cidades, recusa-se a trabalhar, expõe publicamente as suas chagas, incomoda as classes abastadas urbanas; enfim, rebela-se abertamente e de forma radical contra uma estrutura social que o submete de maneira brutal. Pode-se concluir, portanto, que as normas do trabalho "disciplinado" não foram totalmente absorvidas pelo homem do campo no Nordeste, que molda suas ações a partir de regras de convivência baseadas na comunicação possível entre semelhantes - parceiros, meeiros, pequenos proprietários, arrendatários, etc. - e que valoriza suas relações, ainda, a partir de critérios não mercantis.

Assim, apresentaremos, dentro dos estreitos limites deste artigo, algumas questões que caminham nestas direções. Res salvamos ainda algumas limitações de ordem metodológica relativas à pesquisa original, da qual este trabalho é parte integrante(1).

Trabalho e Ociosidade

A principal crítica realizada pela imprensa cearense às frentes de serviço se

refere à sua ineficácia, no sentido da baixa qualidade das obras realizadas, e à sua inutilidade, no sentido de que apenas contribuem para manter os trabalhadores próximos aos seus locais tradicionais de moradia, sem obrigá-los, muitas vezes, a sequer cumprir uma semana completa de atividades. Alega-se que o "trabalhador rural ficou mal acostumado com os benefícios que recebe do Governo, em especial com os parcos salários do programa de emergência" (Tribuna do Ceará, 06.10.82). Questiona-se o "quadro triste de preguiça que envergonha um passado de glória em torno da decantada fortaleza do nordestino" (O Povo, 14.04.82). Queixa-se de que o "programa de emergência viciou o assalariado", pois os trabalhadores "não querem mais trabalhar", "não obedecem ao horário do patrão" e "só trabalham, quando muito, quatro dias por semana" (Diário do Nordeste, 28.11.82).

Estas queixas indicam uma grande preocupação com o *ócio* no exato momento em que "a agropecuária nas propriedades se ressentia da carência de mão-de-obra" (Tribuna do Ceará, 06.10.82). Há, assim, a urgente necessidade de disciplinar esta mão-de-obra, convertê-la em *força de trabalho*, submetê-la às condições de trabalho baseadas em rigorosa disciplina e ordem, nas quais o centro de decisões e o comando técnico se concentram na figura do patrão. A seca, enquanto desarticuladora da pequena produção de subsistência, radicaliza esta necessidade ao "liberar" aquela mão-de-obra que representava uma oferta potencial para o latifúndio na medida em que se mantinha em suas pequenas propriedades ou nos arrendamentos.

Impossibilitados de permanecer em suas terras, os trabalhadores se movem, se deslocam para as cidades e para os grandes centros, colocando-se na cena política como



Foto: Arquivo CEM

sujeitos ao exigir ajuda, ao saquear armazéns, ao invadir cidades e intimidar autoridades ou ao resistir ao trabalho nas grandes propriedades. É neste contexto que o noção de *ócio* é construída e ganha sentido, pretendendo combater não somente o “clima de parasitismo e inércia” (O Povo, 14.04.82), mas o ambiente de tensão e medo diante do inesperado que os métodos de ação destes trabalhadores - a multidão e a ação direta - sempre impõem, apesar de considerados arcaicos pelo conhecimento acadêmico.

À multidão estão associadas não só as idéias de descontrole social, irracionalidade e violência, mas também de perversão e vício provocados pelo desemprego e pela ociosidade. A presença de homens, mulheres e crianças desconhecidos, pouco a pouco ocupando as ruas, vielas e becos das cidades assustadas, como que à espera da tessitura de um fio invisível que os unirá e os levará à ação coletiva e direta, invariavelmente causa forte impressão nas populações urbanas, nos governantes e nas classes dominantes, registrada com frequência pela imprensa: “os revolucionários da fome já perambulam pelas ruas da cidade em busca de ganha-pão, sem êxito, pois não existe emprego. (...) se não houver precauções imediatas o exagero virá com a narrativa de fatos mais lamentáveis, que deverão ocorrer nos próximos

dias” (O Povo, 30.01.83).

Ocupação e Controle Social

Há, portanto, na gênese das frentes de serviço, uma intenção muito menos de construir equipamentos públicos de prevenção às secas, do que de *ocupar* uma mão-de-obra que se demonstra instável, arreada e sediciosa. Uma declaração do então Ministro do Interior, Mário Andreazza, é esclarecedora desta questão: “os Bolsões da Seca têm por finalidade enquadrar os flagelados numa ocupação e não solucionar problema de desemprego” (Diário do Nordeste, 21.07.82).

O importante a assinalar é que o “enquadramento do trabalhador” não se refere à sua definitiva colocação em postos de trabalho no interior do sistema econômico e produtivo. “Ocupar” significa muito mais desmobilizar esta multidão de trabalhadores que ocupa as ruas, neutralizar sua maneira de agir caracterizando-a como “resposta direta, espasmódica e irracional à fome” (2), impedir as migrações e, principalmente, prevenir os saques e as invasões. Pode-se afirmar que o objetivo fundamental das frentes é “controlar os deslocamentos e conter os riscos de

explosão social de uma massa considerável e submetida a toda sorte de adversidades” (3).

De um lado, a questão da migração pode ser tratada pelos órgãos públicos como um problema econômico resultante de disfunções do sistema produtivo ocasionadas pela seca. O deslocamento excessivo da mão-de-obra, prejudicial à reprodução da exploração econômica na região, é assim apresentado como um “sacrifício imenso” a que se sujeita o trabalhador rural, como se este fosse mo-

vido por uma “mão aculta”, cujos sentidos e finalidades desconhece. “Sacrifício” que deveria ser evitado com a criação de “postos de migração”, onde o trabalhador possa “receber assistência e orientação quanto às possibilidades de trabalho e permanência no mesmo local onde sempre viveu” (Diário do Nordeste, 22.12.82). Trabalho e permanência, é evidente, no interior dos latifúndios...

De outro lado, os “riscos de explosão social” são altíssimos e transcendem as meras dificuldades de Prefeitos para o atendimento das pressões dos camponeses insurretos e impacientes. Os riscos alcançam a própria permanência da dominação de classes e até mesmo a existência dos laços integrativos da sociedade, através da recorrência de ações - os saques e as invasões - que equivalem a um abandono das conquistas da modernidade no campo da política representativa e das relações entre governantes e governados. Ao mesmo tempo, o temor de que “até os investidores podem desanimar de procurar o Nordeste” (4) agita as classes dominantes e anima os grupos dirigentes a encontrar soluções que previnam tais riscos.

As Condições de Trabalho

Enquanto solução para problemas de

ordem disciplinar, a eficácia das frentes não está nas obras construídas, muito embora estas valorizem as grandes propriedades particulares através do trabalho quase gratuito dos alistados. Sua função é muito mais pedagógica; por isso pode contrariar “não só os princípios básicos da própria legislação trabalhista oficial, como direitos fundamentais do cidadão”(5). Aqui se pode avaliar a sua eficiência. Sendo “a única alternativa de trabalho para a grande massa de flagelados”(6), as frentes se impõem como imensos campos de concentração a ensinar ao homem pobre o valor do trabalho “disciplinado” e sua impositiva e inevitável presença moralizante e regeneradora(7). Enquanto favor, as frentes de emergência não precisam atender às condições de higiene e respeito ao cidadão compatíveis com o mundo moderno; enquanto norma de conduta, significam a introdução do homem pobre no universo árduo da produção capitalista desenvolvida.

Enfim, as frentes de serviço devem ser entendidas como “formas de gestão da

força de trabalho”(8), cujo objetivo é enquadrar definitivamente o trabalhador como parte inferior, dócil e produtiva do universo da produção, combatendo sistematicamente o ócio e a resistência às atividades organizadas a partir do exterior por critérios que se pretendem técnicos.

* Frederico de C. Neves é Professor Assistente do Departamento de História e Geografia da UFPB-Campus II.

NOTAS

(1) Cf. NEVES, Frederico de Castro. *A Memória do Espaço e o Espaço da Memória: a seca na construção imaginária do Nordeste*. Dissertação apresentada ao Mestrado em Sociologia-UFC. Fortaleza: mimeo, 1992. A pesquisa alcança a seca de 1978-1983 e toma como fontes os jornais do Ceará: “O Povo”, “Diário do Nordeste” e “Tribuna do Ceará”.

(2) THOMPSON, Edward P. “La economía moral de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII.” in: *Tradicón, Revuelta y Consciencia de Clase*. 3a. ed. Barcelona: Editorial Crítica, 1989. p. 133.

(3) CARVALHO, Inaiá M.M. de. *O Nordeste e o*

Regime Autoritário. São Paulo: HUCITEC/SUDENE, 1987. p.272.

(4) Declaração do Senador José Lins de Albuquerque. Ata da 239a. Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, em 30.05.80.

(5) CARVALHO, Inaiá M.M. de. Op. Cit. p. 276.

(6) SOUZA, Luís Eduardo de. “Resistência Popular ao Genocídio.” in: CPT/CEPAC/IBASE. *O Genocídio do Nordeste (1978-1983)*. São Paulo: Mandacaru, s.d. p.104.

(7) “A construção de obras públicas e de núcleos coloniais para ocupar a população pressupunha a idéia de que o desemprego só poderia ser combatido através de atividades físicas árduas e mal remuneradas.” DINIZ, Ariosvaldo da Silva. “O trabalhador pobre no imaginário das elites nordestinas (1850-1920).” in: ANPOCS. *Brasil Norte e Nordeste: Estudos em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: EBAL, 1990. p. 34.

(8) QUIROGA F. NETO, Ana Maria. “As Frentes de Emergência e o Movimento dos Saques: atenuação e expressão do conflito no meio rural paraibano.” in: ANPOCS/FUNDAJ. *Movimentos Sociais: para além da dicotomia rural-urbano*. Recife: Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro, 1985. p. 111.



Foto: Arquivo CEM